



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:067

APROVADO POR OBTINEREMOS  
Sala das Sessões, em 10/06/2025

INDICAÇÃO Nº 1074/2025

INDICO à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de **realizar a alteração no sentido de tráfego da Rua José Benedito Batalha, no trecho compreendido entre a Avenida Henrique Eroles e a Rua Dr. Lamartine Hugo Ferreira Alves, Alto Ipiranga, passando a vigorar como sentido único: centro-bairro.**

Tal medida se faz necessária, haja vista as reiteradas manifestações de moradores e comerciantes locais, que relatam constantes situações de risco no trecho mencionado, especialmente na conversão da Rua José Benedito Batalha em direção à Avenida Henrique Eroles sentido centro.

Cumprir destacar, que especialmente os motociclistas, quando acessam a Avenida Henrique Eroles pela Rua José Benedito Batalha, muitas vezes se surpreendem com outro veículo, que está seguindo ou aguardando para cruzar.

Outrossim, a alteração proposta não comprometerá o fluxo de veículos, uma vez que o sistema viário no entorno é compatível com a mudança e oferece rotas alternativas adequadas, garantindo a continuidade do tráfego seguro e eficiente.

Ademais, com o intuito de proporcionar maior segurança e sensação de bem-estar aos mogianos, apresento-vos esta indicação.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

**Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 09 de junho de 2025.**

Prof. **EDUARDO OTA**  
Vereador – PODE